



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **AILTON PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama**, Estado do Maranhão, faz saber que o Plenário aprovou e no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município** e o **Regimento Interno, Art. 16, inciso IV, alínea f**, promulga o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor, **AILTON PEREIRA DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único – A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO**.

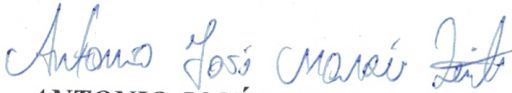
Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnarama fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadão Parnaramense** ao Senhor **AILTON PEREIRA DA SILVA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementada, quando necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parnarama, 12 de setembro de 2022.


ANTONIO JOSÉ MORAIS LEITE
Presidente da Mesa Diretora